

**TÍTULO DE AUTORIZAÇÃO DE COLOCAÇÃO NO MERCADO**  
**DE**  
**PRODUTO BIOCIDA TIPO 8 /PRODUTO DE PROTEÇÃO DA MADEIRA**

Nos termos requeridos e ao abrigo do Art.º 34.º do Regulamento (UE) N.º 528/2012 do Parlamento Europeu e do Conselho de 22 de maio de 2012, relativo à disponibilização no mercado e à utilização de produtos biocidas, é concedida à empresa:

**Berkem Developpement**

com sede social em:

Marais Ouest , 24680, Gardonne , França

Autorização para colocação no mercado do produto de uso profissional

**AXIL 3000 P**

Micro-emulsão, fungicida e inseticida com as seguintes substâncias ativas:

Substância ativa	N.º CE	N.º CAS	% (p/p)
IPBC	259-627-5	55406-53-6	0,75
Propiconazol	262-104-4	60207-90-1	0,75
Tebuconazol	403-640-2	107534-96-3	0,75
Permetrina	258-067-9	52645-53-1	1

Ao qual é atribuída a autorização n.º: **PT/DGAV ARMPB08-028/2019**

Válida até: 21 de dezembro de 2023

**A presente autorização é acompanhada do Resumo das Características do Produto (RCP) da qual faz parte integrante**

A Subdiretora Geral

<sup>1</sup>Número da autorização nacional no Estado Membro de Referência : BE-2018-0023

MOD 8 versão 2 (19-05-2016) ( DGAPF-BPT8)